



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 2059, de 31 de março de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 1.035.0000,00, (um milhão e trinta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	25.000,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0501.2023		Manutenção do Depto de Receitas e Fiscalização Tributária	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1160	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103.028.012.045		Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2490	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	360.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2046		Convênio Hospital São Vicente de Paulo	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2500	0	Recursos Ordinários (Livres)	
------	---	------------------------------	--

Classificação	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	150.000,00
	13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1301.1077		Aquisição de Máquinas/Veículos/Equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3830	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 675.0000,00, (seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE, descrito abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	675.000,00

B - Anulação de dotação orçamentária da Câmara Municipal no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	96.000,00
	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.001		REEQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	125.000,00
	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.190.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	6.000,00
	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

01.031.0101.1.0 02		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.190.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIVÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	38.000,00
	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.0 02		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	35.000,00
	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.0 02		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	60.000,00
	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.0 02		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de março de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Ladislau Pietrovski
Secretário Municipal da Fazenda